



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Manutenção de Computadores e recarga de cartuchos, com a finalidade de atender às necessidades desta Câmara Municipal.

**CONTRATADO:** CRISOSTOMO E SANTOS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 01001 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000 – Próprio

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICADO EM:** 02/01/2018

Tomar do Geru, 02 de Janeiro de 2018.

**Tenisson Santos Nascimento**  
**Responsável pelo Setor de Licitação**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**



Tomar do Geru/SE, 02 de Janeiro de 2018.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Responsável pelo Setor de Licitação da Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº. 05/2018, decorrente da Dispensa de Licitação, celebrado entre esta Câmara e a empresa CRISOSTOMO E SANTOS LTDA-ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Manutenção de Computadores e recarga de cartuchos, com a finalidade de atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições. Foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Tenisson Santos Nascimento  
**Responsável pelo Setor de Licitação**